DECRETO N. 4.088, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R$ 832.951,61 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.487, de 10 de novembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 832.951,61 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.30.00	01.000.0000	232	R$ 10.000,00	COMPLEMENTO DA DESPESA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.37.00	01.000.0000	236	R$ 1.211,49	COMPLEMENTO DA DESPESA COM REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
01.19.04	12.365.0054.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	240	R$ 231.861,98	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL AO LADO DA E.M. GIUSFREDO SANTINI
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.30.00	01.000.0000	256	R$ 10.000,00	COMPLEMENTO DA DESPESA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.37.00	01.000.0000	260	R$ 1.211,49	COMPLEMENTO DA DESPESA COM REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
01.19.05	12.361.0055.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	263	R$ 541.011,30	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL AO LADO DA E.M. GIUSFREDO SANTINI
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	279	R$ 10.000,00	COMPLEMENTO DA DESPESA DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.37.00	01.000.0000	283	R$ 3.634,46	COMPLEMENTO DA DESPESA COM REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.34.00	01.000.0000	289	R$ 24.020,89	REAJUSTE DO TERMO DE COOPERAÇÃO COM A APAE
TOTAL					**R$ 832.951,61**	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R$ 832.951,61	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TESOURO GERAL - REC. 179
TOTAL					**R$ 832.951,61**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de dezembro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município